

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645004372, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor e Suplente ao Termo de Colaboração, que versa sobre o Edital de Chamamento nº 05/2025, para execução do projeto PNAB 2º Ciclo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello	***.167.051-**
Suplente	Juliana das Neves Castro Moraes	***.798.611-**

Protocolo 601944

PORTARIA SECULT Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202517645004372, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Avaliação de Monitoramento ao Termo de Colaboração, que versa sobre o Edital de Chamamento nº 05/2025, para execução do projeto PNAB 2º Ciclo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Presidente	Lorena Olga Teixeira Alvarenga	***.051.511-**
Membro	Renildo Antônio Mendes	***.316.031-**
Suplente	Janaina de Oliveira Barbosa	***.718.881-**

Protocolo 601945

PORTARIA SECULT Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645003161, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor e Suplente ao Termo de Colaboração, que versa sobre o Edital de Chamamento Público nº 04/2025 para a execução do projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Gabriel Dutra Bastos	***.916.081-**
Suplente	Marquecelio Gomes Milhomem	***.444.801-**

Protocolo 601946

PORTARIA SECULT Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202517645003161, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Avaliação de Monitoramento ao Termo de Colaboração, que versa sobre o Edital de Chamamento Público nº 04/2025 para a execução do projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Presidente	Gleice Ferreira Gomes	***.690.571-**
Membro	Daniella Aguiar de Castro	***.935.471-**
Suplente	Janaina de Oliveira Barbosa	***.718.881-**

Protocolo 601947

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - **SISLOG 112139**
Número do Processo - **SEI 202500005001730**

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Fornecimento de Buffet para coffee break, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes), em atendimento às demandas das diversas Secretarias de Estado da Indústria, Comércio e Serviços de Goiás até 31 dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**